



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS - PROAF

## PORTARIA Nº 001/2022

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em observância a Resolução 12/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar os efeitos da Portaria Proaf nº. 011/2021, estendendo o prazo para o desenvolvimento de suas atividades por mais 60 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** Incluir na comissão as/os estudantes Itamara Sant'Ana Monteiro, Jaqueline Barros Santos e Vinicius Santana Muniz, na condição de colaboradoras/es com participação voluntária nas atividades previstas na supracitada Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 24 de fevereiro de 2022

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Sandro Augusto Silva Ferreira', is written over the printed name.

**Sandro Augusto Silva Ferreira**  
**PRÓ-REITOR**  
**PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**